



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 133, de 16 de novembro de 2009.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 470, de 03 de junho de 1991,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º – Ficam designados os Srs. ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA; JOAO BOSCO VALVERDE MATOS; e, JOSE ANTONIO FAUSTINO DA COSTA, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito, incumbida de investigar as supostas irregularidades nos pagamentos da 10ª Temporada de Esportes Radicais.

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Jaciara, 16 de novembro de 2009.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

MAX JOEL RUSSI
PREFEITO MUNICIPAL